Instituto Politécnico
de Castelo Branco

Edital

Ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre em Música da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco

Ano letivo 2017/2018

Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, determino e faço saber que:

1. Está aberta a 1.ª fase de candidaturas para o ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre em Música (áreas de especialização em Clarinete, Saxofone, Fagote, Trompete, Piano, Guitarra, Cravo, Flauta de bisel, Violino, Violoncelo, Contrabaixo e Canto) da Escola Superior de Artes Aplicadas do IPCB de acordo com os prazos indicados no ponto 9 do presente Edital.
2. Podem candidatar-se ao acesso do ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre em Música:
    a. Titulares do grau de licenciado nas áreas de Música bem como outras áreas afins, desde que o Curriculum Vitae demonstre experiência profissional e preparação científica de base;
    b. Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
    c. Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, pelo órgão científico estatutariamente competente no estabelecimento de ensino superior onde pretende ser admitido;
    d. Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido, como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos, pelo Conselho Técnico-Científico da Escola;
    e. Estudantes que não tenham concluído o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado, podem candidatar-se condicionalmente, desde que reúnam as condições para obtenção do grau na época especial de exames, conforme Despacho n.º 35/10 do IPCB.

Processos de gestão, de avaliação e melhoria e dos serviços de recursos humanos, académicos e de acção social, e órgãos e serviços de apoio à gestão.

2.1 As habilitações indicadas na alínea b) e c) do número anterior devem respeitar à área científica na qual se desenvolve o ciclo de estudos ou ser consideradas adequadas para a sua frequência numa perspetiva de aprofundamento complementar de estudos, pelo Conselho Técnico-Científico da Escola.

3. O número de vagas para o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Música é de 14, distribuídas da seguinte maneira: Clarinete - 1, Saxofone - 1, Fagote – 1, Trompete - 1, Piano - 2, Guitarra - 1, Cravo – 1, Flauta de bisel - 1, Violino - 1, Violoncelo – 1, Contrabaixo – 1, Canto - 2.

3.1. No caso de não serem preenchidas as vagas num determinado instrumento, o júri de seleção poderá proceder à redistribuição das vagas noutro(s) instrumento(s).

4. Os critérios de seleção e seriação serão aplicados de acordo com o anexo I que para todos os efeitos faz parte integrante do presente edital. Os licenciados do Instituto Politécnico de Castelo Branco do ano letivo 2016/2017 podem ficar dispensados de fazer a prova instrumental, contando a classificação da unidade curricular Instrumento III como a classificação para o presente concurso.

5. O curso de mestrado irá funcionar em regime diurno.

6. A candidatura é realizada on-line através do endereço a disponibilizar em www.ipcb.pt e é instruída com os seguintes documentos:

6.1. Fotocópia do documento de identificação;

6.2. Fotocópia do cartão de contribuinte (caso não tenha cartão do cidadão);

6.3. Fotocópia do certificado de habilitações;

6.4. *Curriculum Vitae* detalhado;

7. A candidatura implica o pagamento de 35 euros, de acordo com a taxa prevista na tabela de emolumentos do IPCB.

8. A frequência do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Música implica o pagamento de uma propina anual de 990 euros, podendo ser paga na totalidade ou em prestações, de acordo com o despacho do Presidente do IPCB.

9. Os prazos relativos a todo o processo de candidatura são os seguintes:

    1. Candidaturas: de 19 de junho a 14 de julho de 2017
    2. Verificação pelos Serviços: 18 de julho de 2017
    3. Afixação resultados provisórios: 19 de julho de 2017
    4. Provas de avaliação: 20 a 23 de julho de 2017
    5. Afixação resultados: 24 de julho de 2017
    6. Reclamações: até 25 de julho de 2017
    7. Decisão sobre as reclamações: até 26 de julho de 2017
    8. Matrícula e inscrição: de 31 de julho a 03 de agosto de 2017

2. As atividades letivas terão início a 18 de setembro de 2017 (a confirmar no ato da matrícula e inscrição).

Instituto Politécnico de Castelo Branco, 7 de junho de 2017

O PRESIDENTE

Carlos Manuel Leitão Maia

(Prof. Coordenador)

EMPRESA CERTIFICADA apcer ISO 9001 CERTIFIED IQNet MANAGEMENT SYSTEM
Processos de gestão, de avaliação e melhoria e dos serviços de recursos humanos, académicos e de acção social, e órgãos e serviços de apoio à gestão.

Anexo I

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

a) Prova de prática instrumental (80% da nota final numa escala de 0 a 20 valores)

- Capacidade técnica na abordagem do instrumento (50%)
- Musicalidade (15%)
- Respeito pelas características estilísticas das obras apresentadas (15%)

b) Entrevista (20% da nota final numa escala de 0 a 20 valores)

- Motivação (10%)
- Experiência musical (10%)

O horário das provas será divulgado atempadamente no site da ESART.

Mediante solicitação ao júri da prova e apresentação de justificação comprovativa, a prova de prática instrumental poderá ser realizada através do envio de vídeos com as obras pedidas e a entrevista poder-se-á realizar via *Skype*.

Anexo II

CONTEÚDOS DAS PROVAS DE INSTRUMENTO

CLARINETE

- recital com cerca de 20 minutos, incluindo obrigatoriamente duas obras contrastantes.

SAXOFONE

- 2 peças contrastantes, uma delas escrita depois de 1950.

FAGOTE

- recital com cerca de 20 minutos, incluindo obrigatoriamente duas obras contrastantes.

TROMPA

- Excertos de Orquestra:

Strauss,Richard - Ein Heldenleben op.40

Tschaikowsky, Peter I. - Sinfonia nº 5 e-Moll op. 64

Beethoven, Ludwig van - Sinfonia nº 7 A-Dur op. 92 1º andamento 2ª trompa

Beethoven, Ludwig van - Sinfonia nº 9 d-Moll op.125 3º andamento 4ºtrompa

- Duas obras de livre escolha, de períodos diferentes e carácter contrastante.

TUBA

- Duas obras de estilo contrastante (1 andamento de cada) à escolha do candidato;

- Quatro excertos de Orquestra, dois para Tuba Baixo (Fá ou Mib) e dois para Tuba Contrabaixo (Dó ou SIb) à escolha do Candidato.

PIANO

- Uma obra do período clássico;

- Uma obra do período romântico;

- Uma obra do início do séc. XX;

- Uma peça contemporânea.

GUITARRA

- Duas peças de períodos contrastantes.

CRAVO

- recital com cerca de 20 minutos, incluindo obrigatoriamente duas obras contrastantes.

FLAUTA DE BISEL

-Duas obras em estilos contrastantes completas. Uma das obras terá obrigatoriamente de ser a solo; e uma das obras terá obrigatoriamente de ser contemporânea.

VIOLINO

- Duas Peças ou andamentos de Sonata ou Concerto de carácter contrastante.

VIOLA DE ARCO

- Duas obras contrastantes.

CANTO

- 3 peças de estilos contrastantes, sendo obrigatório a apresentação de uma ária de ópera ou oratório.

EMPRESA CERTIFICADA apcer 5+5 ISO 9001
CERTIFIED IQNet MANAGEMENT SYSTEM
Processos de gestão, de avaliação e melhoria e dos serviços de recursos humanos, académicos e de acção social, e órgãos e serviços de apoio à gestão.